

SÚMULA DO PARECER TÉCNICO N° 030/2025/IL

PROCESSO: IMPACTO 05/2018 (e-ambiente CETESB.028503/2017-91)
INTERESSADO: Geocal Minerações Ltda.
ASSUNTO: Licenciamento Ambiental Prévio para ampliação de atividade de extração de dolomito, quartzito e filito
MUNICÍPIO: Santana de Parnaíba

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da Súmula do Parecer Técnico n° 030/2025/IL elaborado pelo Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental - IL, para subsidiar o licenciamento ambiental prévio da ampliação de atividade de extração de dolomito, quartzito e filito (Processos ANM n° 805.057/1971, 820.476/1979 e 820.614/1981), sob responsabilidade da Geocal Minerações Ltda.

A ampliação da atividade minerária tem como objetivo o fornecimento de corretivo agrícola, agregado para a construção civil e matéria-prima para a indústria cerâmica.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se da ampliação da cava dos atuais 43,70 ha para 99,75 ha e um rebaixamento do piso da cota de 620 para 580 m, correspondendo a um volume total de minério de 36.121.265 m³ de dolomito, 12.272.247 m³ de quartzito e 19.756.282 m³ de filito, com uma vida útil estimada de 81 anos, e ampliação do depósito de material estéril de 76,75 ha para 147,30 ha, com capacidade de recebimento final de 22.879.232 m³.

A Geocal utilizará a área de beneficiamento e de infraestrutura existentes. Para a operação de lavra está prevista a manutenção do quadro de 180 funcionários.

3. COMPATIBILIDADE LEGAL

Foi apresentada certidão da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, que demonstra a conformidade do empreendimento com as diretrizes de uso e ocupação do solo.

Os documentos referentes à Agência Nacional de Mineração comprovam o direito minerário dos Processos ANM n° 805.057/1971, 820.476/1979 e 820.614/1981 em nome da empresa.

4. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos ao meio ambiente decorrentes da ampliação e operação do empreendimento, bem como as principais medidas de mitigação e/ou compensatórias propostas pelo empreendedor e pela CETESB são as que seguem.

- **Expectativa da População Quanto à Ampliação do Empreendimento**

De acordo com a Pesquisa de Percepção apresentada, as principais preocupações da população referem-se ao trânsito de caminhões, supressão de vegetação e geração de poeira e ruídos e vibrações decorrentes dos desmontes de rocha e tráfego de caminhões. Para a LI deverá ser apresentado um Programa de Comunicação e Participação Social detalhado, contemplando esclarecimentos à população sobre as medidas ambientais adotadas para os temas apontados na Pesquisa de Percepção Ambiental, e para receber dúvidas e reclamações da população.

- **Interferências no Sistema Viário**

SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 030/25/IL

De acordo com o EIA, para a operação do empreendimento atualmente são realizadas 310 viagens/dia, e após a ampliação estão previstas 512 viagens/dia, que percorrerão a Estrada Ana Procópio de Moraes (antiga Vau Novo), Avenida Tenente Marques e Rodovia Anhanguera (SP-330), principalmente. Para mitigar os potenciais impactos associados à circulação de veículos, deverá ser implementado um Programa de Controle de Tráfego de Veículos, contendo proposta de parceria com a Prefeitura Municipal para apoio e manutenção do sistema viário.

- **Interferências no Patrimônio Arqueológico**

O Relatório Arqueológico de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) realizado nas áreas de ampliação identificou um sítio arqueológico constituído por ruínas de taipa de pilão (sítio Vau Novo), que remetem ao período colonial, e restos construtivos de um forno de cal da década de 1960. O relatório foi aprovado pelo IPHAN, sendo recomendada a preservação do sítio arqueológico, condicionando a emissão da LI à aprovação do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico, contemplando também um Projeto de Salvamento Arqueológico e um Projeto Integrado de Educação Patrimonial.

- **Impacto Visual**

Conforme o EIA, na propriedade e entorno do empreendimento predominam áreas de reflorestamento de eucaliptos, solo exposto, atividades minerárias, capoeira e áreas de mata. O levantamento de visada realizado identificou os locais com maior visibilidade do empreendimento. Como medidas mitigadoras foram propostas a revegetação dos taludes dos depósitos de material estéril, a umectação de vias e revegetação no perímetro imediato da cava final

- **Perda da Cobertura Vegetal e Interferências em Áreas de Preservação Permanente**

Para a ampliação do empreendimento ao longo de 81 anos estima-se a supressão gradual, conforme avanço da frente de lavra, de 28,31 ha de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, dos quais 11,53 ha são de vegetação nativa em estágio inicial e 16,78 ha de vegetação nativa em estágio médio. Não é prevista intervenção em APP e nem supressão de árvores isoladas. Como medida compensatória a Geocal propôs preservar 73,40 ha de vegetação nativa no interior do imóvel onde se localiza o empreendimento. Deverão ser implementados os Programas de Compensação Florestal, de Acompanhamento da Supressão de Vegetação e de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente.

- **Impactos sobre Unidades de Conservação e outras áreas protegidas**

Considerando a localização do empreendimento e suas áreas de influência não são esperados impactos sobre Unidades de Conservação ou Zonas de Amortecimento, ou em comunidades tradicionais.

- **Impactos sobre Comunidades Faunísticas**

Dentre as espécies de fauna registradas na AID, três espécies de mamíferos constam da lista de espécies ameaçadas de extinção. Para a LI, deverá ser apresentado o detalhamento do Programa de Monitoramento e Salvaguarda da Fauna, Programa de Salvamento e Resgate de Fauna e Programa de Educação Ambiental para motoristas, trabalhadores e população local.

- **Desencadeamento de Processos Erosivos e Assoreamento**

Para ampliação do empreendimento foram propostas diversas ações como disciplinamento da drenagem pluvial, manutenção e monitoramento do sistema de drenagem, expansão do sistema de drenagem para as áreas de ampliação da cava e implantação de cobertura vegetal em taludes em solo. As medidas propostas no EIA para prevenir a ocorrência de processos erosivos e o assoreamento de drenagens no entorno do empreendimento podem ser consideradas adequadas.

- **Desencadeamento de Processos de Subsidência**

Conforme Plano de Ação de Emergência e Monitoramento apresentado a expansão da cava não produzirá impactos em imóveis vizinhos, assim como não deverá acarretar altos riscos de subsidência. No entanto, propõe ações de monitoramento, vistorias nas paredes da cava e um plano de emergência. Por ocasião da solicitação da LI deverá ser apresentado o detalhamento do Programa de Monitoramento e Ações de Emergência para o Risco de Subsidência Cárstica, contemplando as medidas de

SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 030/25/IL

monitoramento e ações de emergência propostas, além das adequações sugeridas no Parecer Técnico do Instituto de Pesquisas Ambientais – IPA.

- **Impactos sobre os Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos**

Atualmente é realizado o monitoramento periódico da qualidade e da vazão dos corpos hídricos superficiais e subterrâneos. A captação subterrânea do empreendimento está devidamente regularizada perante a Agência de Águas do Estado de São Paulo. Para mitigar eventuais interferências na qualidade dos recursos hídricos decorrentes da implantação e operação do empreendimento, deverão ser implementadas medidas de controle e os Programas de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas.

- **Geração de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos**

Além do material estéril, a ser disposto na área do depósito de estéril, é prevista a geração principalmente de resíduos de manutenção mecânica, resíduos domésticos e efluentes sanitários. Foi solicitado para a LI o detalhamento do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com caracterização e quantificação detalhada de todos os resíduos em conformidade com a legislação vigente.

- **Intervenção no Patrimônio Espeleológico e no Sistema Cárstico**

Conforme levantamento do patrimônio espeleológico apresentado, não foram identificadas cavidades naturais subterrâneas ou feições cársticas significativas na área do empreendimento proposto. Em caso de descoberta de eventual cavidade subterrânea, deverá ser comunicado à CETESB e ao Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA. Para outras cavidades naturais eventualmente encontradas na ADA, deverão ser elaborados estudos temáticos para os meios bióticos e abióticos.

- **Intervenção no Patrimônio Paleontológico**

Foram percorridas as áreas que apresentavam afloramentos rochosos, com maior atenção onde ocorre rocha calcária, que poderia apresentar maior potencial fóssilífero, não sendo constatada presença de qualquer indício fóssil. Foi recomendada a realização de treinamentos dos trabalhadores das frentes de lavra para o reconhecimento de eventual ocorrência de fósseis e em caso de encontro de espécimes fósseis durante a operação do empreendimento, o interessado deverá apresentar as ações de resgate e destinação dos materiais encontrados e a autorização da ANM para a extração dos mesmos.

- **Geração de Ruídos e Vibrações**

Tratam-se de impactos associados às atividades de desmonte de rocha, beneficiamento e transporte. Foi informado no EIA que os estudos do monitoramento do nível de ruído e vibração em diversos pontos próximos ao empreendimento não indicaram a ultrapassagem dos limites legais vigentes, sendo aprovados pelo Setor de Apoio em Avaliação de Ruído e Vibração. Foi solicitado, para a LI, o Programa de Controle de Ruído, Vibrações e Pressão Acústica, incluindo cronograma, responsabilidades, medidas mitigadoras e de controle a serem adotadas e medidas corretivas em caso de eventuais incômodos ou reclamações da comunidade.

- **Alteração da Qualidade do Ar**

As potenciais alterações na qualidade do ar estão relacionados às atividades de lavra e transporte, que promovem a emissão de gases provenientes de motores à combustão e material particulado. Para mitigar os incômodos à população o empreendedor propõe a continuidade das medidas já implementadas pela empresa para o controle das emissões. Durante a operação do empreendimento deverão ser apresentados relatórios anuais, comprovando a implementação das medidas de controle no âmbito do Programa de Controle de Emissões Atmosféricas para redução de emissão de particulados, avaliação dos resultados das medidas adotadas etc.

- **Interferências em Eventuais Áreas Contaminadas**

Foi efetuada uma avaliação preliminar de áreas contaminadas na área do empreendimento, a qual foi avaliada pelo Setor de Apoio em Avaliação e Gestão de Uso do Solo – IARG, que indicou não haver óbices à continuidade do licenciamento. Para a LI, deverá ser apresentado o Relatório de Investigação Confirmatória.

SÚMULA DO PARECER TÉCNICO 030/25/IL

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

O empreendedor apresentou um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, com o principal objetivo de estabilizar e reabilitar as áreas mineradas mediante reconformação topográfica e recomposição vegetal da área de lavra e depósito de estéril. Para a LI deverá ser apresentado o detalhamento do PRAD, contemplando as medidas de reconformação topográfica e revegetação e a desmobilização das estruturas de apoio, e os correspondentes relatórios a cada renovação de LO.

6. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Caberá à Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL definir a destinação e a forma de pagamento dos recursos da compensação previstos na Lei Federal 9985/2000, sendo condicionante para a emissão da LI a apresentação do comprovante de pagamento pelo empreendedor e a assinatura de um Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 65.486 de 21/01/2021. Para a LO deverá ser apresentado relatório contábil, comprovando o montante efetivamente despendido na implantação do empreendimento, visando a realização de ajustes no valor destinado à compensação ambiental do empreendimento.

7. CONCLUSÃO

Em função do exposto, considerando que se trata de ampliação de atividade considerada de utilidade pública, que foi demonstrada a inexistência de alternativa locacional para a extração do minério e foram avaliadas exaustivamente as alternativas locais para os depósitos de estéréis, a equipe do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental entende que a ampliação do empreendimento é ambientalmente viável, desde que atendidas as medidas propostas no EIA e as exigências do Parecer Técnico 030/25/IL. Nestes termos, submete o Parecer Técnico 030/25/IL ao CONSEMA, para verificação do interesse na apreciação e deliberação sobre a concessão da Licença Ambiental Prévia – LP para a ampliação da atividade de extração de dolomito, quartzito e filito, sob responsabilidade da Geocal Minerações Ltda., no município de Santana de Parnaíba.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

RODRIGO PASSOS CUNHA

Gerente do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental